



Portaria nº 008/2024

Tucumã – PA, 01 de março de 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR AGAPITO ELIAS
SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **Agapito Elias Sampaio**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **164/2002**, 05 de julho de 2002, com o cargo de **Vigia**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº0806412, portador do RG:4063238 PC/PA e do CPF: 680.898.052-72.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Por Idade para o Servidor, **Agapito Elias Sampaio** efetivo no cargo de **Vigia**, conformidade com art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, dado o preenchimento dos requisitos legais, observando-se o seguinte: a) Os proventos serão calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 37, §§ 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003; b) O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 39 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$: 863,34 (Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2024.

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 008/2024
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 03 / 2024

Instituto de Previdência do Município de Tucumã